



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0100/2019, de 15 de janeiro de 2019

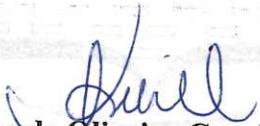
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014890/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Emerson Fábio da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2279437, ocupante do cargo de Administrador, do Nível E II para o Nível E III, com vigência a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora